

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 053/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Vinicius Bahia Correia ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 053/2024, para contratação da prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva adulto, atendida pelo Contrato de Gestão n.º 01/2023 - São Roque**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 11 (onze) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89;
- II. **CARDIO DIAGNÓSTICA – CENTRO DE DIANÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.206/0001-95;
- III. **GRUPO CMSS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- IV. **GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.8870.217/0001-58;
- V. **HELPMED SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;
- VI. **INOVAMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.799.973/0001-66;
- VII. **IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.787.172/0001-67;

VIII. LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;

IX. MEDTEAM SERVICOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.084/0001-95;

X. SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA (PREMED), inscrita no CNPJ sob o nº 07.388.334/0001-23;

XI. PROFUSAO SERVICOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.483.451/0001-90;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 15 horas e 55 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que resta a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** HABILITADA no presente processo de seleção.

II. **CARDIO DIAGNÓSTICA – CENTRO DE DIANÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** – Documentos obrigatórios:

Em 26 de novembro de 2024 às 11 horas e 41 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que resta a empresa **CARDIO DIAGNÓSTICA** HABILITADA no presente processo de seleção.

III. **GRUPO CMSS S/A** – Documentos obrigatórios:

Em 21 de novembro de 2024 às 17 horas e 02 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Não Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Não Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **GRUPO CMSS S/A INABILITADA** do presente processo de seleção.

IV. GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 28 de novembro de 2024 às 14 horas e 36 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA HABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

V. HELPMED SAUDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 16 horas e 43 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **HELMED SAUDE LTDA HABILITADA** do presente processo de seleção.

VI. INOVAMED SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 22 horas e 56 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Parcial
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **INOVAMED SERVICOS MEDICOS LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VII. IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 14 horas e 05 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA HABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VIII. LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 13 horas e 24 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Parcial
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA INABILITADA** do presente processo de seleção.

IX. MEDTEAM SERVICOS HOSPITALARES S.A – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 16 horas e 07 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Parcial
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **MEDTEAM SERVICOS HOSPITALARES S.A INABILITADA** do presente processo de seleção.

X. PREMEDI – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 19 horas e 28 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Não Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Não Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **PREMED INABILITADA** do presente processo de seleção.

XI. PROFUSAO SERVICOS HOSPITALARES S.A – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2024 às 19 horas e 06 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica em UTI Adulto	Apresentou
Plantonistas: Comprovante de Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cardiologia e/ou Medicina de Emergência reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista nessas áreas e/ou experiência de 01 ano consecutivo em Terapia Intensiva	Apresentou
Diarista/Responsável Técnico: Comprovante de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB com Registro de Qualificação de Especialidade – RQE.	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os documentos supracitado. Considerando a ausência dos documentos, resta a empresa **PROFUSAO SERVICOS HOSPITALARES S.A INABILITADA** do presente processo de seleção.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Vinicius Bahia Correia, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	ANIS	CARDIO	GLOBAL	HELPMED	IVAN
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	1	1	0	1	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2	0	0	1	1
ITEM COMPROVAR EDUCAÇÃO EM SAUDE	0	0	0	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	1	1	1	1	1
ITEM ATUAÇÃO DA EMPRESA EM OUTROS HOSPITAIS DO CEJAM	1,5	1	1	2	1
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	1	1	1	1,5	1
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	5	2	0	2	4
TOTAL DA PONTUAÇÃO	11,5	6	3	8,5	8

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que as “Empresas Interessadas I, II, IV, V e VII” atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., ambas do Chamado de Contratação nº 053/2024, porém a empresa que atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2. e **CONVOCADA** para assumir o objeto deste edital, é a **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA.**

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. VINICIUS BAHIA CORREIA
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10/01/2025

053 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - UTI Adulto - São Rooque.pdf

Documento número #b70f6d8f-7c3d-4049-bbf9-d9848307e174

Hash do documento original (SHA256): 2cd31d57fc88604ddfedbea0ebabcebbcc398cd98f7c2ff309d799bc4872f6179

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 10 jan 2025 às 15:13:55

✓ **Vinicius Bahia Correia**

CPF: 026.842.955-30

Assinou em 10 jan 2025 às 15:25:27

✓ **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

CPF: 409.366.718-74

Assinou em 10 jan 2025 às 16:31:34

✓ **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 10 jan 2025 às 10:28:43

Log

10 jan 2025, 10:09:19 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número b70f6d8f-7c3d-4049-bbf9-d9848307e174. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2025 (10:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

10 jan 2025, 10:10:31 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

- 10 jan 2025, 10:10:31 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 10 jan 2025, 10:10:31 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.correia@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Bahia Correia.
- 10 jan 2025, 10:10:31 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira e CPF 409.366.718-74.
- 10 jan 2025, 10:28:43 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1092.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 15:13:55 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1093.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 15:25:27 Vinicius Bahia Correia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.correia@cejam.org.br. CPF informado: 026.842.955-30. IP: 189.96.239.99. Componente de assinatura versão 1.1093.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 16:31:34 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. CPF informado: 409.366.718-74. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1093.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 16:31:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b70f6d8f-7c3d-4049-bbf9-d9848307e174.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b70f6d8f-7c3d-4049-bbf9-d9848307e174, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.